



JOCG

Ano 2022 • Edição

1114

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 23 de maio de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2022
DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do processo administrativo para apurar as responsabilidades dos licitantes em relação aos fatos que ensejaram a anulação do Processo Licitatório nº 21110304 (Pregão Eletrônico nº 035/2021).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2022 da Lavra do Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 016, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 1066, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 001/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir do dia 09/04/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 08 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2022
DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor **FRANCINEIDE PAULO DE MOURA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 15 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **Francineide Paulo de Moura**, gari, lotado na Secretaria Municipal De Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 23/05/2022 a 20/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 23 DE MAIO DE 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



JOCG

Ano 2022 • Edição

1114

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 23 de maio de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br